



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## PROJETO DE LEI Nº 16299/2022

**A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,**

**APROVA:**

**Dispõe sobre a identificação dos postes de iluminação pública instalados no Município de Maringá, na forma que especifica.**

**Art. 1.º** Os postes de iluminação pública instalados no Município de Maringá deverão conter em sua estrutura, de forma clara e facilmente legível, a inscrição de seu respectivo código de identificação, conforme modelo definido em regulamento próprio.

**Parágrafo único.** O código de identificação dos postes de iluminação pública consistirá na inscrição da sigla "IP" seguida do respectivo número identificador.

**Art. 2.º** Esta Lei tem por objetivo facilitar a identificação do poste de iluminação pública por qualquer pessoa em qualquer situação em que seja necessária a realização de serviços de manutenção da rede de iluminação pública.

**Art. 3.º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 21 de março de 2022.**

**BELINO BRAVIN FILHO**  
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 28/03/2022, às 12:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0251428** e o código CRC **DABC29CA**.